



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
"MOÇÃO DE APLAUSOS" AO SENHOR ADONAI
SCHMITS PONTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

AUTOR: Vereador Roberto Ferreira dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art.1º - Concede "Moção de Aplausos" ao senhor Adonai Schmits Pontes, vendedor cuja biografia segue anexo, em reconhecimento à sua notável dedicação e excelência em seu trabalho no município de Colniza-MT. Adonai tem se destacado pelo seu compromisso com o atendimento ao cliente e pela qualidade de seus serviços, demonstrando profissionalismo e eficiência em sua área de atuação.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Colniza/MT, 05 de novembro de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente- Câmara Municipal de Colniza/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE “MOÇÃO DE APLAUSOS” AO SENHOR ADONAI SCHMITS PONTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTOR: Vereador Roberto Ferreira dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art.1º - Concede “Moção de Aplausos” ao senhor Adonai Schmits Pontes, vendedor cuja biografia segue anexo, em reconhecimento à sua notável

vel dedicação e excelência em seu trabalho no município de Colniza-MT. Adonai tem se destacado pelo seu compromisso com o atendimento ao cliente e pela qualidade de seus serviços, demonstrando profissionalismo e eficiência em sua área de atuação.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Colniza/MT, 05 de novembro de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Presidente- Câmara Municipal de Colniza/MT